

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Restinga****Portaria CRST/IFRS nº 32, de 24 de janeiro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, e alterações, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 202, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) no setor de **Gestão de Pessoas** do *Campus* Restinga:

- Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885, Assistente em Administração, Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-0001), vinculado à Direção-geral; e
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Assistente em Administração, vinculada à Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor, em 24/01/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/164551>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe